

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII -- 10ª DA REPUBLICA -- N. 163 CAPITAL FEDERAL

SABBAO 16 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministério da Fazenda—Decretos de 16 do corrente.
Ministério da Guerra—Decreto de 15 do corrente.
Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 14 de abril ultimo.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 16 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrução, do Interior, da Contabilidade e da de Saúde Publica — Policia do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Requerimento do pachado.
Ministério da Fazenda — Expediente de 14 e 16 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Requerimentos de despachados, da Directoria da Contabilidade — Officio da Caixa da Amortização.
Ministério da Guerra — Portarias de 15 do corrente — Aviso de 17 e expediente de 6 e 7 do corrente.
Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 16 e 17 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 16 e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral da Industria.
TRIBUNAL DE CONTAS.
Seção Judiciaria — Sessões de camaras reunidas, das camaras civil e criminal e do Supremo Tribunal Militar.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDITORES E AVISOS.
PART. COMMERCIAL.
ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente:
Foram nomeados:
Para a Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas:
Chefe da seção, o 1º escripturario da mesa da alfandega Emilliano Olympio de Carvalho Rebello;
Primeiro escripturario, o 2º da mesma alfandega Jovita Olympio de Carvalho Rebello;
Segundo escripturario, o 2º da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado, Antonio Pedro Vilhena de Aquino;
O 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, Benedito Francisco Ribeiro para o lugar de 1º escripturario da mesma alfandega;
O 3º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do S. Paulo, José H. R. de Guimarães para o lugar de 2º escripturario o 1º Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy.
— Foi apresentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, João Antonio da Silva, no lugar de chefe de seção da Alfandega do Estado do Amazonas.
— Foi reformado, de conformidade com o art. 72 n. 1 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesa de Rendas*, João Antonio da Silva no lugar de rematar da extincta Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 15 do corrente, foram transferidos para a 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria o capitão ajudante do 2º da mesma arma Francisco Cabral da Silveira, e para ajudante deste batalhão o capitão daquelle João Martins Alves Ferreira.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 14 de abril do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.523, a Henri Ulique Delforge, francez, engenheiro, residente nesta Capital, por seu procurador Alvaro Furtado, brasileiro, empregado no commercio, morador nesta Capital, para sua invenção de—um apparell para marcar os contadores de passageiros nos bonds.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do decreto n. 1.263, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Honorio Luiz Pereira, para tratar de sua saúde.

— Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida às justicas da Republica Oriental, a requerimento de Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, para citação de José Maria Burzaco.

— Foram remetidas à Alfandega do Estado do Ceará as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca da Capital

José Ayres Watrin.

Comarca de Porto de Mós

José Porphirio de Miranda Junior.

Comarca de Nure

Miguel Nunes do Nascimento.
Nelson Antonio Gonçalves.
Manoel Joaquim Gama da Silveira.
Manoel de Nazareth Corrêa.
N. Ribeiro da Silva Teixeira Chaves.
Vicente Corlillo Ribeiro.
J. Siro Gama da Silveira.
Blazim Torres de Wermem Gonçalves.
Antonio da Silveira Pamplona.
Joaquim da Silva Pinheiro.
José da Silva Vital.
José Calazans Gonçalves.
Francisco Manoel dos Santos.
Tallega Manoel do Nascimento.
João Mariano Setroeviche Filho.
Sulpício de Vilhena de Lamou.
Bernardo José Amador.
Manoel Eusebio Rodrigues.
Leandro Antonio de Figueiredo.
Leopoldino Gomes.
João Damasceno Ferreira.
Antonio Vicente Rodrigues.

Comarca de Monte Alegre

Cosario da Silva Figueiredo.
Raymundo Furtado da Rocha.
Bernardino Nunes de Oliveira.
João Alípio Baptista Leite.

Raymundo Braga de Assumpção.
João Evangelista Pereira.
Gualdino da Silva Bentes.
Antonio Bernardo de Souza.
Sergio Raymundo Alves de Abreu.
Manoel Tito de Jesus Ferreira.
Martinho Feliciano da Fonseca.
Francisco José da Fonseca.
Francisco Maria de Souza.
Felippe Miranda do Souza Serrão.
Inncencio Pinheiro Caldeira.
Leiz José de Carvalho Pires.
Emmanuel Nazareth Corrêa de Miranda.
Francisco Joaquim de Freitas.
Raymundo de Meirelles Gomes.
Cypriano Corrêa Lima.
Victoriano Serrão de Miranda.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Apollino Cardoso Simões, Antonio de Azevedo e Antonio Alves Pinto, de profissão maritima.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicitação em officio n. 89, de 8 deste mez, a dividir em duas turmas, sob a direcção do respectivo professor bacharel Alfredo de Paula Freitas, os alumnos de trabalhos graphicos de architectura, funcionando as aulas pela forma indicada no mesmo officio e abonando-se ao dito professor por esse acrescimo de trabalho uma gratificação igual a metade dos vencimentos, para o que nesta data se expede a necessaria ordem; e o que quanto às obras a que se refere o mesmo officio nada pôde este ministerio resolver por falta de recursos orçamentarios, cabendo áquelle directoria providenciar como for possível no sentido de attenuar o inconveniente apontado.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 15 do corrente mez, que concedeu tres mezes de licença ao bibliothecario daquella Faculdade Dr. Manoel Cicero Peragrinio da Silva, para tratar de sua saúde.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

No Thesouro Federal:

Da quantia:

De 37\$100 ao porteiro da Corte de Appellação, das despesas miudas, nos mezes de abril e maio ultimos;

De 1:102\$320 ao agente do Instituto dos Surdos Mudos, das despesas de prompto pagamento no mez de março;

De 8:3:05 a Terra & Irmão, proveniente de obras no edificio da Secretaria de Estado;

Dos vencimentos que competem ao Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, como substituto da Escola Polytechnica;

Na Delegacia do Thesouro, na Bahia, o ordenado do desembargador Vicente Sapucaya;

Na do Ceará, o ordenado do juiz de direito Alvaro Gurgel de Alencar.

— Providenciou-se sobre a tomada de contas do administrador das colonias da ilha do Governador, das despesas relativas ao pagamento de empregados e subalternos no mez de abril.

Requerimento despachado

Dr. Tristão Cardoso de Menezes, por seu procurador Fernando Martins.—Junta certidão da sentença do respectivo juiz federal.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda o laudo do exame de validez a que foi submettido o Sr. José Sebastião de Souza;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil identico laudo de exame do Sr. Feliciano Antonio Furtado;

Ao Sr. Dr. inspector geral de Obras Publicas identico laudo de exame do Sr. Candido Teixeira Borges;

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande contas de fornecimentos em maio findo, nas importancias de 2:500\$ e 383\$, dos Srs. L. de Macedo Ayque e Camuyrano & Comp.;

Ao Sr. Dr. chefe do Laboratorio Bacteriologico desta Directoria Geral uma dita na importancia de 48\$, do Sr. L. de Macedo Ayque.

— Accusou-se ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento de seu officio n. 83, de 9 do corrente, acompanhado dos mappas do movimento do porto e registro civil do Estado de Alagoas, relativos ao mez de maio findo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado escriptão interino da delegacia da 7ª circumscripção urbana o cidadão Arlindo Odon Soares Proença.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 17 de junho de 1898

Luiz Ferreira de Abreu.—Prove que está quite com o montepio.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 14 de junho de 1898

Expediente do Sr. director:

A's Delegacias Fiscaes de Alagoas, Pará, Parahyba, S. Paulo, Paraná, Minas Geraes, Goyaz e Espirito Santo, attendendo á representação da 2ª sub-directoria da Contabilidade, de 7 do corrente mez, recommenda que informem qual a importancia necessaria para occorrer ás despesas com a fiscalização e arrecadação dos impostos de consumo do fumo e bebidas, durante o actual exercicio.

Dia 15

A' Delegacia Fiscal de Manaus:

N. 9.—Remette a petição em que o ex-vice-consul em Caballo Cochá Custodio Celso de Saboia e Silva pede pagamento de vencimentos que não recebeu no devido tempo, recommendando que providencie sobre o mesmo pagamento, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—A' do Maranhão:

N. 21.—Declara que o credito concedido para pagamento dos ordenados do juiz de direito em disponibilidade José Pires da Fonseca, pertencendo ao exercicio de 1897, não pôde ser applicado no corrente exercicio de 1898, em vista do estabelecido nos arts. 8º, 9º, 10º, 11 e 12 do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840, nas instruções n. 222, de 12 de junho do mesmo anno, n. 92, de 13 de novembro de 1843, ns. 25 e 262, de 30 de dezembro de 1850, n. 332, de 10 de agosto de 1860 e circular n. 79, de 21 de fevereiro de 1863, ainda mesmo que se considere o referido credito como especial, como está expresso no officio do Tribunal de Contas n. 163, de 30 de março de 1895, publicado no *Diário Official* de 7 de abril seguinte.

—Nesta data foram concedidos ás repartições abaixo designadas os creditos das seguintes quantias:

A' Delegacia Fiscal do Piahy o de 48:000\$, á verba —Subvenção ás companhias de navegação a vapor;

A' de Pernambuco os de 1:966\$, para restituição da multa que foi imposta a Rodrigo de Carvalho & Comp. por terem deixado de fornecer kepis ao Arsenal de Guerra do mesmo Estado, e de que foram relevados, e 2:400\$, a fim de attender ao pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Luiz Gonzaga de Almeida Araujo;

A' de Alagoas o de 600\$, para occorrer ás despesas com pintura e calafitos de que carece o escaler da visita sanitaria do porto do mesmo Estado;

A' da Bahia o de 15:000\$ á verba — Tratamento de officiaes e praças nos hospitres e enfermarias civis —do Ministerio da Guerra;

A' do Mato Grosso o de 1:200\$, para pagamento do soldo do reformado mestre do corpo de officiaes marinhaes Antonio José Ferreira.

Dia 16

A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 48.—Remette a tabella impressa dos creditos distribuidos á mesma repartição para as despesas do Ministerio da Marinha, durante o exercicio de 1893, na importancia de 719:381\$350.

—A' do Espirito Santo:

N. 11.—Idem, idem, na importancia de 50:030\$100.

—A' de Santa Catharina:

N. 51.—Idem, idem, na importancia de 274:727\$250.

—A' do Porto Alegre:

N. 56.—Remette a dos creditos distribuidos á Alfandega de Uruguayana, na importancia de 35:531\$500.

N. 59.—Remette os quatro titulos declaratorios das pensões que cabem á viuva do tenente do exercito Secunlino Eustaquio da Cunha e aos seus filhos menores.

—A' do Curityba:

N. 33.—Remette os quatro titulos declaratorios das pensões que cabem á viuva do tenente do exercito Secunlino Eustaquio da Cunha e aos seus filhos menores.

—A' do Maranhão:

N. 22.—Remette o titulo declaratorio da pensão de montepio a que tem direito D. Antonio de Souza Cotrim Soeiro, na qualidade de viuva do contribuinte Joaquim Duarte Soeiro, fiel do thesoureiro da Alfandega do mesmo Estado.

—Foram nesta data concedidos os creditos das quantias abaixo declaradas ás seguintes repartições:

A' Delegacia Fiscal de Porto-Alegre os de 50\$ por conta da verba—Capitanias de Portos—e 3.078:780\$, por conta das seguintes verbas do Ministerio da Guerra:—Supremo Tribunal e auditores (4:000\$)—Instrução militar (6:480\$)—Hospitres e enfermarias (37:300\$)—Soldos e gratificações (1.200:600\$)—Etapas (1.600:076\$)—Classes inculvas (73:000\$)—Ajuda de custo (6:000\$)—Material (6:000\$);

A' de Alagoas o de 560\$, para pagamento de servicos extraordinarios prestados pelo engenheiro Affonso Augusto Teixeira de Freitas, director interino da Estrada de Ferro de Paulo Affonso;

A' de Pernambuco o de 26:000\$, por conta da verba—Corpo de Marinheiros Nacionais;

A' da Parahyba o de 300\$, para pagamento das despesas com o tratamento dos aprendizes marinhaes da escola do mesmo Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Hygino Corrêa da Costa e Eduardo Arthur, pedindo autorização para organizarem uma sociedade anonyma denominada—Sociedade Bancaria e Commercial Reconstituidora dos Capitães, com o fim de salvar o empobrecimento geral do p. iz, consolidando a riqueza do povo.—Inferendo, em vista do parecer.

Caixa da Amortização — Capital Federal, 20 de maio de 1898.

Tendo de ser manuscrita a assignatura do inspector da Caixa da Amortização, nas applicações do novo emprestimo de sessenta mil contos, contrahido pelo Governo no anno proximo passado, e sendo diminuto o espaço em branco que lhe está reservado, na extensão de sete centímetros, que não comporta todo o meu nome, nem mesmo pela maneira por que me assigno, mas tão somente «Sebastião M. Sarmento», conforme tambem faço uso quando ha falta de espaço, como no caso presente, venho solicitar-vos autorização para por este modo assignar os referidos titulos, em vista da impossibilidade que se reconhece existir para fazel o por outro modo.

Si me fosse, porém, permitido assignar de chancela esses titulos como o foram pelo director da Contabilidade, o referido espaço em branco comportaria a minha assignatura «Sebastião Pereira M. Sarmento», feita com a precisa calha para o fim de ser aberta em chapa, o que passaria a adoptar de ora avante, com a devida autorização, para todos os effeitos.

Saude e fraternidade.—Sr. Dr. Bernardino de Campos, muito digno Ministro da Fazenda.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira M. Sarmento*.

D. claro-vos, em resposta ao vosso officio de 20 do corrente mez, que autorizo-vos a assignar de ora em diante Sebastião M. Sarmento.—*B. de Campos*.—Sr. inspector da Caixa da Amortização.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente:

Foi dispensado Alfredo Augusto da Silva Freire do lugar de amanuense do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia, visto ter sido nomeado para emprego estranho ao Ministerio da Guerra;

Foi transferido da guarnição do Estado do Rio Grande do Sul para a do Paraná o pharmaceutico adjunto do exercito Luiz Cactano de Farias, conforme pediu.

—Foram nomeados:

Amanuense da secretaria do Arsenal de Guerra do Estado de Mato Grosso o escrevente de 1ª classe do escriptorio do ajudante do mesmo arsenal João Rodrigues de Sampaio;

O medico de 5ª classe do exercito, tenente Dr. Malachias José de Aragão, para servir na Escola Preparatoria e da Tactica do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1898.

Sr. Ajudante-General — Satisfeito com a boa ordem, assio do estabelecimento e garbo militar que observei nos seus aquartelamentos em Pinheiro, por occasião da visita que hentei fiz áquelle aquartelamento, mantive por isso clogias os commandantes dos dois batalhões que ali se acham, tenente-coronel Julio Fernandes Barbosa, do 12º de infantaria, o major Lydio Porto, do 22º da mesma arma, os quaes deverão, por seu turno, buscar os officiaes que tem cooperado para o estado de disciplina que se nota aquella arma.

Saude e fraternidade.—*João Thomaz Cantuaria*.

Expediente de 6 de junho de 1898

Ao Sr. Ministro da Fazenda, transmittindo, por cópia o parecer pr. estado pelo procurador geral da Republica, sobre a consulta de que trata em aviso n. 52, de 19 de abril de 1897, e relativa ao direito que tem Alexandre Barreto Leite, com 23 annos de idade e interdicto, filho do General da divisão Domingos Alves Barreto Leite e de D. Francisca Leopoldina da Fonseca Barreto Leite, a metade da pensão que esta recebe.

— Ao procurador geral da Republica, enviando, para que se diga interpor parecer, os papéis em que Franklin Verissimo da Fonseca pede pagamento de uma conta de exercicios finis, proveniente de gado que allega ter fornecido ás forças locais que estiveram em operações no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao intendente da Guerra, mandando fornecer, com urgencia, á Fabrica de Cartuchos do Realengo, 10 toneladas de carvão Cardiff para o serviço de iluminação electrica da Escola Preparatoria e de Tactica. — Communicou-se á Directoria Geral de Obras Militares.

— Ao Director geral de obras militares:

Declarando que deve correr por conta da quantia consignada na lei do orçamento vigente, para despesas de organização e regular funcionamento da Fabrica de Cartuchos do Realengo a despesa a fazer-se com o preparo da munição Mauser destinada á Intendencia da Guerra e de que trata em officios ns. 84 e 123, de 23 de março e 30 de abril ultimo;

Determinando que providencie para que uma commissão de engenheiros examine os estragos causados pela explosão que se deu no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, orçando as despesas com as obras que forem precisas e syndicando das causas que poderiam ter determinado tal facto.

— Ao Director do Arsenal da Guerra da Capital Federal, mandando:

Fazer, por operarios do mesmo arsenal, os concertos de que necessita o escaler empregado no serviço diario do Asylo de Invalidos da Patria, substituindo-se o dito escaler por outro, enquanto durarem esses concertos;

Admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisficidas as exigencias regulares, o menor Joaquin da Costa Franco, conforme p. de Maria Jacintho de Medeiros Franco;

Dar baixa do serviço, por incapacidade physica, aos soldados do corpo de operarios militares Octavio de S. e Horacio Magnolino Cesar. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, mandando pagar a D. Ursulina Ribeiro da Guimarães Cova, viuva do capitão honorario e alferes reformado do exercito Antonio Placido da Guimarães Cova, a quantia de 349\$, fixada para enterroamento de officios que falleceram sem recursos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, mandando fazer cargo ao 2º tenente do 6º regimento de artilharia Jesuino Dias de Camargo, da quantia de 338\$, visto ser o responsavel pelo extravio da douceling pertencente ao 3º regimento da mesma arma.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Declarar:

Ao commandante do 1º districto militar, que não póde ser approvada a nomeação que fez, segundo consta de seu officio numero 2741, de 26 do abril ultimo, do alferes do 5º batalhão de infantaria Helvécio Renato Besardes para servir interinamente como ac. no da enfermaria militar do Maranhão, e não terem sido preenchidas as formalidades regulamentares;

Ao do 2º districto militar, que á approvada a deliberação que tomou, conforme se verifica do seu officio n. 930, de 23

do mez findo, de transferir para o 5º batalhão de artilharia os soldados da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia João da Costa Lage, Virgilio de Abreu Sergio, Gregorio de Almeida e Demetrio Vallaqués, comprehendidos no art. 267 do respectivo regulamento;

Servir como addidos ao 4º batalhão de artilharia os officios do 1º batalhão de infantaria Francisco Alves da Silva, Joaquim Celso Ribeiro e João Lopes Machado Primo;

Transferir para o 15º batalhão de infantaria os alferes Arnaldo Carneiro, Candido Thomé Rodrigues e Floriano de Brito, este do 31º e aquelles do 2º batalhão também de infantaria.

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, em officio n. 470, de 28 de maio findo, do medico do 2º classe Dr. Raymundo de Castro, para servir como chefe do serviço sanitario no Estado de Matto Grosso.

Concedendo:

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos 2º tenentes Raymundo Borges e José Osorio, este do 4º batalhão de artilharia e aquelle do 2º de engenharia;

Permissão ao alferes do 1º batalhão de infantaria Constantino Evangelista de Souza, para assignar-se de ora em diante Constantino de Souza;

Um anno de licença ao cabo de esquadra Trajano José dos Santos, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, para tratar de sua saúde fora do dito asylo, com as vantagens que nelle tem, á vista do termo de inspecção a que foi submettido;

A capital do Estado de Pernambuco por menagem ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia João Maria de Paiva e ao capitão do mesmo corpo Francisco Emil o Paes Barreto, que respondem a conselho de guerra.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Mandando distribuir os praças do 38º batalhão de infantaria peças de fardamento do novo uniforme, embora as do antigo uniforme não tenham attingido o tempo de duração, para guardar-se uniformidade e aproveitar as que forem recolhidas, afim de melhor se conservarem aquellas;

Approvando as tabellas de distribuição de dietas para as enfermarias militares do Rio Grande do Norte e do Rio Pardo no corrente semestre.

Diário

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

D. 6:701\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de tropa realizados no corrente exercicio por conta do Ministerio da Guerra;

D. 9:019\$935, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de despesas realizadas no corrente exercicio, por conta do n. 36, do § 16—Material;

D. 58\$150, ao ex-anseçada Francisco José de Andrade, de vencimentos que não lhe foram abonados em tempo opportuno;

D. 33\$4 a Antonio da Cruz Rangel, do foro do terreno de sua propriedade onde se acha edificado o Hospital Militar Provisorio do Andaraí, vendido em 22 de maio ultimo.

— Ao Sr. procurador geral da Republica, transmittindo, para que se diga emitir parecer, os papéis em que os Laclares Antonio e José e Floriano e Sergio Ulrich de Oliveira, pedem pagamento de gratificações a que se julgam com direito.

— A' Deferencia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, declarando que a carta patente do padre Angelo José Ferreira, capellão reformado do extinto Corpo Ecclesiastico do Exercito, foi remetida á extinta thesouraria do dito Estado com officio da Contadoria Geral da Guerra, de 5 de maio de 1892.

— Ao commandante da Escola Militar da Brazil, declarando que deve ser desligado da dita escola o alferes do 16º batalhão de infantaria Alberto Alvim Chaves, que nesta data se manda recolher ao corpo a que pertence.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 22º batalhão de infantaria uma mesa de pontaria Pyrrho.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que deve ter baixa do serviço, por incapacidade physica, o soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal Pedro Avena de Araujo. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Fixando:

O valor da etapa e extraordinarios em dias de festa nacional, no segundo semestre do corrente anno, para as praças dos corpos estacionados nas localidades abaixo mencionadas e da forragem e ferragem para os animais alli em serviço: Porto Alegre—etapa 1\$259, extraordinarios 782 réis; forragem, 1\$491 e ferragem 27 réis; Rio Pardo—etapa 1\$080; extraordinarios 765 réis; forragem 2\$202 e ferragem 163 réis; Cacequy—etapa 1\$487; extraordinarios 699 réis; forragem 2\$770 e ferragem 195 réis; Rosario—etapa 1\$487; extraordinarios 699 réis; forragem 2\$770 e ferragem 195 réis; São Gabriel—etapa 1\$272; extraordinarios 1\$066 e forragem 2\$062; São Borja—etapa 1\$063; extraordinarios 877 réis e forragem 3\$774; Uruguayana—etapa 1\$293; extraordinarios 1\$165; Rio Grande—etapa 1\$150, extraordinarios 721 réis, forragem 1\$263 e ferragem, para cavallo 95 réis, muar 80 réis; Santa Victoria—etapa 1\$103, extraordinarios 841 réis, forragem 4\$375, ferragem, para cavallo 137 réis, muar 135 réis; Pelotas—etapa 1\$229, extraordinarios 596 réis, forragem 1\$321; Bagé—etapa 1\$273, extraordinarios 804 réis e forragem 2\$592 e ferragem 195 réis; D. Pedrito—etapa 1\$288, extraordinarios 920 réis, forragem 1\$077; Quaraby—etapa 2\$102, extraordinarios 1\$277, forragem 3\$200; Sant'Anna do Livramento—etapa 1\$962, extraordinarios 1\$116, forragem 3\$200; Jaguarão—etapa 1\$188, extraordinarios 855 réis, forragem 2\$521 e ferragem para cavallo 163 réis e muar 130 réis, e Alegrete—etapa 1\$800, extraordinarios 1\$257, forragem 2\$188;

O arraqueamento da força federal nas guarnições abaixo declaradas, no semestre vindouro: Curitiba—etapa 1\$947, extraordinarios 1\$202, forragem 2\$632, ferragem para cavallo 80 réis, para muar 77 réis; Lapa—etapa 1\$659, extraordinarios 1\$148, forragem 3\$383; Florianopolis—etapa 1\$270, extraordinarios 818 réis e forragem 1\$452.

— Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre-General:

Mandando:

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, o alferes do 37º batalhão de infantaria Horacio de Bittencourt Cotrim, conforme peliu;

Considerar como voluntario, a partir de 10 de julho de 1894, em que foi incluído no 3º batalhão de artilharia, o cabo de esquadra deste corpo Theophilo da Cunha;

Recolherem-se aos respectivos corpos o capitão do 11º batalhão de infantaria Candido José Mariano e o alferes do 16º da mesma arma Alberto Alvim Chaves, que nesta data se manda desligar da Escola Militar do Brazil;

Passar titulo de divida, pelo commandante do 6º regimento de artilharia, ao 2º sargento do dito corpo Oscar Vergara, da importancia da differença entre as gratificações de voluntarios e cagajado que deixou de receber no periodo decorrido de 24 do maio de 1895 a 1 de fevereiro de 1896.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 16 de junho de 1898

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 181\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios em maio ultimo (aviso n. 1.080);

De 381\$ a Antonio Luiz de Araujo, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios em março ultimo (aviso n. 1.031);

De 261\$750, por exercicios findos, ao Lloyd Brazileiro de passagens concedidas em proveito do serviço deste ministerio em outubro do anno passado (aviso n. 1.082);

De 500\$560, de diferentes fornecimentos feitos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimo (aviso n. 1.083);

De 215\$, alugueis dos predios occupados com escriptorios e depositos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativos ao mez de abril ultimo (aviso n. 1.034);

Do 642\$300, entrega por exercicios findos ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil para indemnizar a Imprensa Nacional, de publicações por ella executadas em proveito da estrada, nos mezes de julho a dezembro do anno passado (aviso n. 1.085);

De 128\$500, indemnização ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Francisco Pereira de Campos Braga, das despesas miudas por ella realizadas com a mesma repartição, nos mezes de abril e maio ultimos (aviso n. 1.086).

—Providenciou-se para que pelo Thesouro Federal fosse restituída ao engenheiro Antonio Theodorico da Costa Filho a caução de 5:000\$, que depositou no dito Thesouro para a apresentação da sua proposta de arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 1.087).

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda expediram-se os seguintes avisos, solicitando pagamento :

N. 1.088, mandando pagar a Adriano J. S. Nogueira a quantia de 775\$, de fornecimentos feitos ao Correio, em abril;

N. 1.089, idem a diversos, por fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, a quantia de 11:211\$920, em janeiro, fevereiro e abril;

N. 1.090, idem, idem, idem, de 8:456\$100 do janeiro a maio.

N. 1.091, idem do Lloyd Brazileiro, passagens por conta deste ministerio em fevereiro, a de 169\$500.

N. 1.092, idem a Société Anonyme du Gaz, pelo consumo de gaz na Estrada de Ferro Rio do Ouro, no primeiro trimestre, a quantia de 142\$113.

N. 1.093, idem a diversos por fornecimentos feitos a Inspectoria Geral das Obras Publicas, a de 308\$608.

N. 1.094, pagamento a André Bravard de 295\$, de fornecimento ao Correio em abril;

N. 1.095, idem a Carlos Conteville & Ca. laud da quantia de 120\$, de fornecimento ao Correio em maio;

N. 1.096, idem a José Martins de Almeida, da quantia de 4:550\$, de fornecimentos ao Correio em maio;

N. 1.097, solicitando providencias para que o credito existente no Thesouro para as despesas da rubrica—Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica — da verba Correios, seja transferida para igual titulo nas Repartições de Fazenda de diversos Estados a quantia de 38:460\$000.

N. 1.098, idem idem para ser recebido do telegraphista do 1.º classe dos Telegraphos Januario Xavier de Castro, no acto de recebimento dos proveitos de inactividade, a quantia de 45\$199, differença de vencimentos que illegalmente lhe foram pagos no periodo de 19 a 24 de maio do anno passado, em que esteve em exercicio do mesmo cargo depois de publicado o decreto de sua aposentadoria.

Requerimentos despachados

D. Maria Ferreira de Mello, pedindo dispensa da prova testemunhal reclamada por esta directoria.—Deferido. Apresente, porém, certidão de idade de sua filha Clotilde.

D. Maria Eugenia da Rocha Barros, requerendo os favores do montão por fallecimento de seu marido Symphonio de Moura Barros.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 16 do corrente :

Foi exonerado por abandono de emprego o telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Eduardo Guilherme da Silva Tavares;

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 4.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Aristides Dantas, para tratar de sua saúde.

Expediente de 17 de junho de 1898

Pediu-se a Directoria Geral dos Telegraphos, para informar, si o ex-inspector de 3.ª classe Augusto da Luz Bandeira de Mello exerceu sem interrupção todos os cargos para que foi nomeado, desde o de guarda-fio até o de inspector.

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1898

Euzebio Antonio de Carvalho, dispensado por portaria da Directoria Geral dos Telegraphos do cargo de feitor de linha, contando mais de 10 annos de serviço publico, pediu a sua reversão ao quadro do pessoal da mesma repartição.—Dirija-se ao director geral dos Telegraphos, por isso que é de sua attribuição resolver sobre o caso.

Dia 17

Fernando Wernock Junior, gerente proprietario da Revista Agricola de N. Paulo, pedindo isenção de porte no Correio para a mesma publicação.—O requerente não pôde ser attendido, em virtude do que dispõe a lei de orçamento vigente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 e 17 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 975, de 28 do mez findo, entrega de 257:803\$431, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil affirmo occorrer ao pagamento do material encomendado a Henri Le Fèvre, em Paris;

N. 1.058, de 13 do corrente, folhas de pagamento dos vencimentos do pessoal auxiliar e marítimo da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em maio ultimo, no total de 2:546\$860;

N. 1.079, de 16, pagamento de 388\$700 ao porteiro da Secretaria de Estado, de despesas miudas por elle feitas no dito mez;

N. 1.031, de 10, pagamento de 365\$400, aos empregados da conservação, reparos e melhoramentos do abastecimento de agua a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.032, de 10, pagamento de 1:545\$550, ao pessoal empregado no assentamento de registros de incendio, a cargo da mesma;

N. 1.033, de 10, pagamento de 9:201\$500, ao pessoal empregado nos serviços concernentes a conclusão da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma;

N. 1.034, de 10, pagamento de 2:487\$500, ao pessoal empregado no serviço de collectores de aguas pluvias, a cargo da mesma;

N. 1.035, de 10, pagamento de 4:589\$, ao pessoal empregado nos serviços de esgotos de aguas pluvias, conservação e limpeza do canal do Mangue a cargo da mesma;

N. 1.036, de 10, pagamento de 7:513\$375, ao pessoal empregado no depósito central e offitinas a cargo da mesma;

N. 1.037, de 10, pagamento de 2:874\$867, ao pessoal empregado em trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario, a cargo da mesma;

N. 1.038, de 10, pagamento de 37:585\$017, ao pessoal empregado na limpeza dos esgamentos, a cargo da mesma.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 1.743, de 10, pagamento de 6.970\$, a Peixoto Fernandes & Comp., de fornecimentos e trabalhos de bombeiro realizados no edificio do Hospicio Nacional de Alienados;

N. 1.745, de 10, pagamento de 1:126\$, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital Marítimo de Santa Izabel;

N. 1.749, de 10, pagamento de 5:739\$890, a diversos, de fornecimentos para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1.746, de 10, indemnização de 36\$200, ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, de despesas de prompto pagamento;

N. 1.747, de 10, indemnização de 51\$ ao director da Bibliotheca Nacional, de despesas de prompto pagamento.

—Ministerio da Fazenda—Officio:

N. 127, da Casa da Moeda, de 6, pagamento de 280\$, de fornecimento de saccos para moedas de nickel e bronze.

Preatoria:

Do juizo de orphãos de Cabo Frio, entrega de 82\$987 a Eduardo, filho do finado Francisco da Silva Chaves, do emprestimo do cofre de orphãos.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.040, de 7, pagamento de 1:295\$, a quem tem direito para aluguel de casa os ajudantes, porteiros e cirurgiões do Arsenal de Marinha desta Capital;

N. 1.067, de 13, pagamento de 180\$, de trabalhos de costura.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 16 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonçalves.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth Souza Pitanga e Salvador Muniz.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

Embargos de nullidade

N. 1.355—Embargantes appellantes, José de Castro Machado e sua mulher, embargados appellados, José Rodrigues Pereira da Cruz e sua mulher, relator o Sr. desembargador Pitanga.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Cintra, Tavares Bastos, Dodsworth e Pitanga. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Salvador Muniz, por ser impedido. Foi designado o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho para lavrar o accordão.

Desistencia

N. 1.340—Embargante appellante, Manoel Pereira Barbosa; embargados appellados, Leite de Castro & Comp.; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Julgarão por sentença a desistencia. Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Muniz, por serem impedidos.

Embargos de nullidade

N. 1.319 — Embargante appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; embargado appellado, o Banco de Crédito Universal, em liquidação forçada, por seus syndicos; relator o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Não conheceram dos embargos por terem sido apresentados fora do prazo legal, contra o voto do presidente, sendo vencidos os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Bibiano. Deixaram de tomar parte no julgamento os Srs. desembargadores Pitanga, por impedido, e Dodsworth, por suspeito.

N. 570 — Embargantes appellados, E. P. L. eaze e Offon Leonardo; embargada appellante, a Companhia Viagem Foz de Iguaçu; relator, o Sr. desembargador Pitanga. — Rejeitaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Cintra e Dias Lima. Deixaram de intervir no julgamento os Srs. desembargadores Salvador Muniz, por impedido, Fernandes Pinheiro, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth, por suspeitos.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE JUNHO DE 1898

Presidência do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Espinola, Souza Pitanga e Salvador Muniz.

JULGAMENTOS

Aggravações de petição

N. 515 — Aggravante, a Companhia de Seguros Contra Fogos Americanas; aggravado, Abrahm Glas-tes; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Negaram provimento.

N. 516 — Aggravante, D. Theresza de Oliveira Ramalho; aggravado, Jacintho José de Mello; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando a sua decisão aggravada, receba os embargos com condenação.

N. 519 — Aggravante, Joaquim Bernardino Guimarães; aggravados, E. Affonso Alves & Comp; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga. — Negaram provimento ao agravo.

N. 548 — Aggravantes B. e A. F. e Comp; aggravado, o juiz; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho. — Deram provimento ao agravo, para que o juiz *a quo*, reformando a sua decisão aggravada, indefira o pedido da fulcencia dos aggravantes, contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 559 — Aggravantes, Silva Noturra & Comp.; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz. — Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando a sua decisão aggravada, indefira o pedido da fulcencia dos aggravantes, contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações commerciaes

Ns. 1.310, 1.354 e 1.514 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.282 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.397 — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Appellações civis

N. 1.510 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.147 e 1.560 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.575 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE JUNHO DE 1898

Presidência do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dr. Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 389 — Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Augusto Gomes; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram procedente a appellação para, annullando o plenário por defeito do questionário, mandar submeter a causa a novo jury.

N. 371 — Appellante, Antonio Alves da Motta; appellado, a justiça; relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos. — Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 8.325 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 1.246 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações crimes

N. 367 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 331 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.
Ns. 377 e 384 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.306 e 898 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 1.238 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.
N. 1.434 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

COM DIA

Ns. 368 e 375.

RENDAS PUBLICAS

ALVARÉGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de junho de 1897.....	3.274.609\$791
Idem do dia 17.....	251.070\$269

Em igual período de 1897.....	3.525.680\$063
	4.402.908\$600

RECORRÊNCIA

Rendimento do dia 1 a 16 de junho de 1897.....	508.177\$932
Idem do dia 17.....	126.771\$882

Em igual período de 1897.....	899.351\$861
	481.517\$032

RECORRÊNCIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de junho de 1897.....	9.172\$617
Idem do dia 1 a 17.....	347.001\$844
Em igual período de 1897.....	253.080\$314

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 17 de junho de 1897.....	8.776\$144
Dia 1 a 17.....	274.577\$330

NOTICIAS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — O resultado dos exames effectuados no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

2ª série odontologica (clinica odontologica) — Approvados plenamente, Allan Angell e Carlos Souza.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, objectos para registrar até as 10, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12.

Pelo *Catiguá*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Merida*, para Nova York, recebendo impressos até as 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 manhã.

Pelo *Garcia*, para Angra, Paraty, S. Sebastião, Villa Bella e Ubatuba, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira; José Cardoso Linhares Gueles, Conceição de Matto Grosso, Estado do Rio; D. Adelina Raulino, Patrocinio de Muriaé, Minas; Juvelino Duque Cesar, Rio das Flores; a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

EDITAIS E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

De ordem do Sr. Dr. presidente do tribunal, faço publico que terá lugar segunda-feira, 29 do corrente, á 1 hora, sessão extraordinaria do conselho deste tribunal.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, em 17 de junho de 1898. — O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes: n. 368, appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Gustavo da Silva Ferreira; n. 375, appellante, Antonio José da Silva; appellada, a justiça; terão lugar no dia 21 do corrente, na sessão da Camara Criminal cujas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 17 de junho de 1898. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade doCodigo de Ensino Superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso á vaga de substituto da 1ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto numero 2.221, de 23 do janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 1º anno — Geometria analytica. — Calculo differencial e integral.
1ª cadeira do 2º anno — Calculo das variações. — Mecanica racional.
2ª cadeira do 3º anno — Mecanica applicada ás machinas: cinematica e dinamica applicadas.

O prazo para a inscrição é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admitidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e políticos e possuírem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houver em habilitação perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão também interver-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o Governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar na secretaria da escola, no acto da inscrição, seus diplomas e títulos, ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentos cathedraes ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o Governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscrição dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscrição, poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do Código de Ensino Superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de fevereiro de 1898.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Código do Ensino Superior approved pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a in-

scrição para o concurso á vaga de professor do 1º anno do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias: desenho geometrico, desenho de aguadas e sua applicação ás sombras.

O prazo para a inscrição é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado código.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do código acima mencionado e dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de junho de 1898.—*Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Dé ordem do Sr. Dr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Código de Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 1º anno—Physica experimental, meteorologia.

2ª cadeira do 2º anno—Chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica.

3ª cadeira do 3º anno—Mineralogia e geologia.

O prazo para a inscrição é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado código.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Código de Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de abril de 1898.—*Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmeticas, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas; trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do Código das disposições communs ás instituições do Ensino Superior, ficará esta inscrição ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Código do Ensino Superior.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 152

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 17 de junho de 1898.

Tendo chegado ao meu conhecimento, não só pela imprensa como por informações de pessoas dignas de todo o conceito, que escultas do guardas nacionaes percorrem á noute as

ruas da cidade, prendendo guardas remissos ao serviço e, de envolta com estes, cidadãos não alistados, deterndo aos commandantes dos corpos desta milicia que façam quanto antes cessar semelhante pratica, altamente inconveniente e contraria ás leis e ao decoro da propria corporação, recorrendo ás autoridades policiais, de conformidade com o disposto em ordem do dia n. 120, de 19 de outubro do anno proximo findo, sempre que tiverem de fazer effectiva a pena de prisão imposta a qualquer cidadão legalmente qualificado que, chamado a serviço, se torne desobediente, furtando-se ao cumprimento desse dever civico, o maior e o mais elevado que a Patria pólo exigir dos seus filhos.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director faço publico que, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o proximo segundo semestre, de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo em barricas e material preciso para as officinas e lenha para a padaria.

Os concorrentes deverão exhibir, até esse dia, documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 6 de junho de 1898.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Brigada Policial da Capital Federal

Precisando o regimento de cavallaria desta brigada de 50 cavallos, o conselho administrativo receberá proposta para esse fornecimento, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os cavallos devem ter um metro e quarenta e oito centimetros de altura, minimo, ser mansos, sãos, bem domados e novos, sendo a altura tomada do sólo ás cruces, na vertical.

Os requerimentos de habilitações só serão accellios até a vespéra do dia da concorrência. Nesta secretaria prestam-se aos proponentes as informações do que carecerem sobre este fornecimento.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 16 de junho de 1898.—*Antonio Ildelfonso Barroso*, capitão-secretario.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$, das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro, procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2% nos tres primeiros mezes;
4% nos outros tres mezes;
6% nos tres mezes seguintes;
8% nos outros tres mezes;
10% no primeiro mez a seguir-se e mais 5% mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmiento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foi julgado no-ivo á saúde publica o producto seguinte:

Aguardante, vinda do Porto, no vapor allemão *Habsburg*, em 26 barris, marca S & G, consignada a Souza & Gonçalves,

No referido producto, que contém 59,8 % de alcool em volume, a analyse demonstrou a existencia de grande proporção de aldeydos, furiurol, etheres e alcools superiores, substancias nocivas á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1898. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Quartel-General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior-general da armada compareçam com urgencia a esta repartição, para objecto de serviço, os commissarios de 5ª classe Alfredo Carlos da Conceição e Manoel Jesuino da Silva Portugal.

Quartel-General da Marinha, 16 de junho de 1898. — *José Porfírio de Souza Lobo*, sub-chefe do estado-maior general.

De ordem do Sr. chefe de estado maior general da armada, compareça nesta repartição, para objecto de serviço, o praticante machinista Angelo José Barbosa.

Quartel-General da Marinha, 16 de junho de 1898. — *José Porfírio de Souza Lobo*, sub-chefe de estado-maior general.

Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensiohistas.

Segundo o art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina.

Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898. — *Manoel F. da Silva Guimarães*.

Ministerio da Marinha

AVISO AOS NAVEGANTES

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL
Directoria de Pharões—Estado de Pernambuco—Pharol de Olinda

Tendo-se de proceder a reparos na machina de rotação do pharol de Olinda, avisa-se aos navegadores que, do dia 23 da corrente em diante, esse pharol funcionará com luz fixa branca.

Novo aviso marcará o restabelecimento da luz primitiva.

Directoria de Pharões, Capital Federal, 17 de junho de 1898. — *Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Repartição de Ajudante-General

De ordem do Sr. general ajudante-general, deve comparecer a esta repartição, no prazo de 30 dias, o alferes do 22º batalhão de infantaria João Xavier de Rega Barros.

Repartição de Ajudante-General, 17 de junho de 1898. — *Francisco Castilho Jacques*, capitão assistente.

Repartição do Quartel-Mestre General do Exercito

ADDENDUM

Os fornecimentos de que trata o edital desta repartição, publicado no *Diário Oficial* do 11 do corrente, é tambem para o Curato de Santa Cruz, Realengo e Estação de Pinheiro, sob as clausulas e especificações já declaradas, devendo as propostas ser apresentadas até ás 11 horas do dia 18 do corrente acrescentando-se a seguinte clausula:

Os fornecedores serão obrigados a apresentar suas propostas para todas as localidades apontadas, menos para Pinheiro, que fará seu fornecimento a parte, como se fora guarnição na respectiva localidade.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 22 do corrente até ás 11 horas, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

- 900 calças de algodão riscado.
- 2.444 lençóis de algodão de 2,40×1,30.
- 1.078 colechas de chita nacional ou franceza, de 2,20.
- 1.101 fronhas de algodão da 0,90 de comprimento.
- 250 fronhas de algodão de 0,66 de comprimento.
- 1.717 cobertores de lã encarnada.
- 414 travesseiros com capas de algodão riscado e trançado.
- 113 travesseiros idem idem, com 0,66 de comprimento.
- 414 colchões com capas de algodão riscado e trançado.
- 91 colchões idem idem, com 1,30×0,66.
- 4.000 correias de cantis.
- 4.000 ternos de correias de capotes.
- 4.000 pares de correias de mochilas.
- 4.000 pares de correias de marmitas.
- 3.000 marmitas de folha.
- 200 marmitões de folha.
- 200 sacos para marmitões.
- 200 canudos de folha para inferiores (sem pintura).
- 3.000 talins, sendo 2.000 para praças de artilharia e 1.000 de cavallaria.
- 2.000 talabartes para praças de cavallaria.
- 4.000 fiadores de couro para praças.
- 250 pares de botas lisas de couro de bezorro.
- 10.000 pares de botinas lisas de couro de bezorro.

Todos esses artigos serão iguaes aos typos da intendencia e a concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

A folha para a confecção das marmitas, marmitões e canudos deve ser da marca XXX charcoal, e os canudos não serão pintados. Os concorrentes apresentarão amostras das calças, lençóis, colechas, fronhas, cobertores e sacos, bastando para esses, para os colchões e travesseiros, a apresentação das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 %, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Previno-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão.

Intendencia da Guerra, 15 de junho de 1898. — *Arindo de Souza*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS E MATERIAES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusa a assignatura do contracto.

Qu'rosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito a multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 15 de junho de 1898. — *Arindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, convido o proprietario dos postes telephonicos, empreza, ou quem quer que seja, a retirar no prazo de oito dias, a contar desta data, os postes que ameçam cair com prejuizo para a viação publica, sob pena de ser feito o serviço pelos operarios da Prefeitura e por conta do referido proprietario ou empreza.

Capital Federal, 14 de junho de 1898. — *Augusto C. da Silva Telles*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro, do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados, a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 203 da rua Senador Euzebio, demolição total.

Predio n. 254 da rua General Camara, demolição total.

Predio n. 53 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição do barracão e telheiros existentes nos fundos do terreno.

Predio n. 74 da rua Alcantara, demolição no prazo de 30 dias, afim de ser reconstruido o predio.

Predio n. 121 da rua Rezende, demolição do predio á excepção da fachada.

Predios ns. 25 e 27 da rua Moraes e Valle, demolição das coberturas dos predios.

Predio n. 83 da rua Sant'Anna, demolição dos setões do predio.

Predio n. 92 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição das paredes dos fundos.

Barracão do morro do Santo Antonio, onde existia a «Epopéa Africana», demolição total.

Capital Federal, 11 de junho de 1898. — O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

EDITAES

1ª Pretoria

De praça para venda e arrematação das dividas activas e acções de companhias pertencentes ao acervo da extincta firma de Fernandes Bravo & Comp., a requerimento de João Martins dos Santos, liquidante da dita firma, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que, no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua Moreira Cesar n. 28, 2º andar, (antiga Ouvidor), o porteiro dos auditorios, trará a publico pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer das dividas activas e acções das Companhias Autorizadas, de 2003 cada uma integralizadas, e Companhia Mineira Industrial e Commissaria, tambem de 2003 cada uma com a entrada de 30 %, tudo na importancia de 375.846.782, como se vê da relação existente nos autos da liquidação da dita firma de Fernandes Bravo & Comp. em cartorio; venda essa que é feita a requerimento de João Martins dos Santos, liquidante da firma, para conclusão da liquidação. E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de junho de 1898. — E eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão juramentado, o escrevi. — E eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Tribunal Civil e Criminal**CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da massa fallida de Alfredo Trombetta, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 18 de junho corrente, a 1 hora, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de Alfredo Trombetta, a qual foi declarada aberta p. r. sentença de 10 de janeiro do corrente anno e devidamente publicada. Tendo sido nomeados syndicos os credores Clemente Botelho e Almeida Mendes & Comp., por elles foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Instrução—Os syndicos da massa fallida de Alfredo Trombetta rogam a V. Ex. mande expedir editaes convocando os credores da dita massa para os fins constantes do art. 41 ou 58, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, designando-se dia e hora para isso. Os supplicantes exhibem desde já o inventario e o exame dos livros do fallido, do qual se verifica a impossibilidade de levantamento de balanço, constando aliás a relação dos credores que são: Clemente Botelho, Almeida Mendes & Comp. e Silva Dias & Marques, S. Leonardo & Comp. e A. Barbosa & Guimarães.—Pelem deferimento, proenchoendo-se no dia da reunião as formalidades e diligencias do art. 39 do citado decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E. R. M. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1898.—*Clemente Botelho. — Almeida Mendes & Comp.* (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas).—Despacho: Como requerem. Rio, 3 de junho de 1898.—*Celso Guimarães.* Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Alfredo Trombetta para se reunirem no dia 18 de junho corrente a 1 hora, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada será apresentada ao expedidor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração póte ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes, credores conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida, e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartas partes da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Rio, 7 de junho de 1898.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

9ª Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ad executado Manoel Gil Ferreira, na forma abaixo.

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o official da justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 30 de junho de 1898, ao

meio-dia, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Estacio de Sá n. 33, os bens moveis, penhorados ao executado Manoel Gil Ferreira, na execução que lhe move a exequente D. Sophia Libania da Costa, cujos bens constam das avaliações existentes em poder do cartorio do escrivão que este subscreeve e são os seguintes: um sofá de canella, com assento de palhinha e seis cadeiras singelas de canella, avaliados em 80\$; uma escrevaninha de vinhatico, avaliada em 15\$; um toilette-commoda, de vinhaticos com espelho e marmore, avaliada em 30\$; uma cama de vinhatico para casal com exergão, avaliada em 25\$; uma mesa de cabeceira, de vinhatico e marmore, avaliada em 15\$; um guarda-roupa de vinhatico avaliado em 25\$; uma mesa elastica com cinco taboas, avaliada em 20\$; um cabide grande, avaliado em 30\$; um guarda-comidas de vinhatico, avaliado em 10\$; cujos bens vão á praça pela importancia total de 223\$, por quanto se acham avaliados. E quem os ditos bens pretender arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados. E para constar mandei pas ar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de junho de 1898. Eu, Eugenio de Albuquerque, escrivente juramentado do escrivão.—E eu, João Gonçalves Guimarães Michado (escrivão da 9ª pretoria), subscreevi.—*Antonio Cardoso de Gusmão.*

11ª Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 5º adjunto dos pretores está sendo processado Agostinho José de Oliveira como incurso nas penas do art. 203 do *Código Penal*, e porque não tenha sido encontrado o denunciado, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, para assistir ao summario da culpa e consequente julgamento, pelo presente intimo-o a comparecer á audiencia deste juizo, á rua Haddock Lobo n. 82, no dia 4 do mez de julho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar pela Junta Correccional, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da Junta Correccional, que teem lugar todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que será publicado pela imprensa e afixado ás portas desta pretoria.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de junho de 1898.—E eu, José Cyrillo Cartex, escrivão, o subscreevi.—*Nestor Meira.*

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA**

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	7 13/32	7 25/64
Sobre Paris.....	13287	13290
Sobre Hamburgo.....	13500	13503
Sobre Italia.....	—	14232
Sobre Nova-York.....	—	65639

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**Appliques**

Aplices convertidas miudas, de 4 %....	1:083\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1885, port.	833\$000
Ditas idem de 1897, nom.	942\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil.....	154\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	105\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	209\$000
Dito do Commercio.....	220\$000
Dito Rural e Hypothecario.....	240\$000

Companhias

Comp. Lloyd Brasileiro.....	33\$500
Dita Minas de S. Jeronymo.....	42\$500
Dita Melhoramentos no Brazil.....	21\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	40\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	110\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial.....	150\$000
Dita de Tecidos Aliança.....	195\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itana, 1ª série.....	55\$500
--	---------

Vendas por alvará

150 ações do Banco Popular.....	33\$200
25 ditas do Banco Depósitos e Descontos.....	75\$500
50 ditas do mesmo Banco.....	75\$500
50 ditas do mesmo Banco.....	75\$500
45 ditas do Banco Republica do Brazil.....	154\$000
50 ditas do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$500
60 ditas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	19\$000
50 ditas da Companhia Geral de Seguros, 10 %.....	31\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de junho de 1898.—O syndico, José Claudio da Silva.

O Sr. corretor Antonio Freire da Brito Sanches, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 12ª Pretoria, venderá em bolsa, no dia 23 do corrente, 6 aplices do E. do Rio de Janeiro, de valor nominal de 500\$ e juros de 6 %, pertencentes a espolio, Secretaria da Camara Syndical em 15 de junho de 1898.—José Claudio da Silva syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 11ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 25 do corrente, os seguintes titulos:

10 ações da Companhia Locomotora Immigratoria, 30 %.....	30 %
50 ditas da Empresa de Construções Civis, 30 %.....	30 %
20 ditas da Companhia Centro S. Nacional, 10 %.....	10 %
4 ditas do Banco Brazil e Norte America, integrais.....	—
10 ditas da Companhia Commercio S. do Brazil, 60 %.....	60 %
30 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil, 55 %.....	55 %
30 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil, integrais.....	—
20 ditas da Empresa S. e C. do R. Grande do Sul, 50 %.....	50 %
50 ditas do Banco de Credito e Commissoes, 40 %.....	40 %
100 ditas do Banco Central Mineiro, 10 %.....	10 %
10 ditas da Companhia Industrial de Loquese Lutas, 40 %.....	40 %
7 ditas da Companhia Brasileira de Papéis Pintados, integrais.....	—
75 ditas da Companhia Geral de Estrada de Ferro do Brazil, integrais.....	—
20 ditas da Companhia de Seguros Leal Ade, 10 %.....	10 %
100 ditas do Banco Central Mineiro, 10 %.....	10 %
20 ditas da Companhia Tanqueira Fluminense, integrais.....	—
5 ditas da Companhia Agricola do Fumo Colina e Pich, 30 %.....	30 %
40 ditas da Sociedade Hypodromo Nacional, integrais.....	—
1 dita do Derby Club.....	—
Secretaria da Camara Syndical, 16 de junho de 1898. José Claudio da Silva, syndico.	—

ANNUNCIOS**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia á rua Nova do Ouvidor n. 29, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo e elegorem o novo conselho fiscal e supplentes. Os Srs. accionistas por ações ao portador são convidados a depositar as na thesauraria, na forma dos estatutos da companhia até o dia 27 do corrente.

Capital Federal, 15 de junho de 1898.—*Luiz A. F. de Almeida, presidente.*

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1898